

Portaria nº 034/2017

De 03 de Abril de 2017.

“Dispõe sobre renovação dos membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Materlândia – MG de acordo com Art. 34 da Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013.”

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Materlândia - MG, a partir desta data:

A – Representante do Poder Executivo:

a.1 - Servidores

- **Titular:** Enilce Queiroga dos Anjos
- **Suplente:** Miriam Oliveira da Silva

B – Representantes dos Profissionais da Educação:

- **Titulares:** - Ivanilha Geralda de Jesus
- Laurita Aparecida de Queiroga Vieira
- **Suplentes:** - Marcos Antônio Marques Ferreira Araújo
- Daniele Florentina de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C – Representantes dos Pais de Alunos:

- **Titulares:** - Glaubiana Pereira Camargos
- Kelly Santos

- **Suplentes:** - Glauciane Antônia Moura Santos
- Débora Marques Romeiro

D – Representantes da Entidade Cívica Organizada:

- **Titulares:** - Valmary Rodineia Silva Brito
- Maria das Graças Ribeiro

- **Suplentes:** - Marcia Eliza de Oliveira
- Maria Martinha de Melo Cardoso

Art. 2º - A Presidência do Conselho constituído por esta Portaria,
será exercida:

- Daniele Florentina de Oliveira – **Presidente**
- Miriam Oliveira da Silva – **Vice-Presidente**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 03 de Abril de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal